

ATA DA 42ª Sessão Ordinária, realizada aos 30 de novembro de 2017. Presidente: **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**; 1º Secretário: **RAFAEL DONIZETE LOPES**. 2ª Secretária: **ELISABETH DONISETE MANOEL**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DIRCEU DE OLIVEIRA, ELISABETH DONISETE MANOEL, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e RAFAEL DONIZETE LOPES**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Como primeira oradora inscrita, faz uso da palavra a Vereadora Sra. **ELISABETH DONISETE MANOEL**: “Boa noite a todos. No começo do ano fiz uma indicação ao prefeito para que ele fizesse uma melhora naquele córrego do Lavapés e até a presente data não fui atendida. Outro dia desses caiu um menino naquele local. Já não é a primeira vez que isso acontece. Acho que ele está esperando acontecer uma morte. Caso o local recebesse melhorias, acredito que ficaria bom até mesmo para estacionar. Voltando ao assunto da taxa do lixo, gostaria de parabenizar o mandante desse panfleto. Gastaram um enorme dinheiro porque é um papel muito bom. Colocaram o rosto dos cinco vereadores. Acho que todos tiveram a oportunidade de ver o panfleto. Itapira inteira recebeu isso aqui. O senhor sabia disso, senhor presidente. O senhor sabe que muitas pessoas passam fome em nossa cidade? O dinheiro gasto com essa situação poderia ser entregue a alguma entidade assistencial. Exemplo seria a Casa Transitória. Faltam dinheiro e mantimentos naquela entidade. Eu vi muitas vezes o senhor prefeito falando que criaria muitos empregos. O senhor anda pelas ruas de Itapira? Se o senhor andar pelas ruas da cidade verá quantas pessoas estão desempregadas. Quantos jovens estão esperando pela primeira oportunidade de trabalho? Quantos pais de família estão chorando porque não conseguem pagar IPTU, água, energia elétrica, medicamentos e o senhor criando taxa de lixo? Esse seu governo não tem autoridade. O senhor obedece ordens do deputado. Perdoou uma dívida imensa de uma servidora no valor de R\$ 1,8 milhões de reais. Onde está o dinheiro da venda do SAAE? Agora a Prefeitura passa por necessidades por erros do passado e o senhor quer colocar no lombo do povo sofrido? Estive conversando com algumas pessoas que fazem bicos nos finais de semana ininterruptamente. O salário no final de cada mês chega a aproximadamente R\$ 170,00. Essa é a renda familiar de muitas pessoas. O senhor sabe o que é viver com essa situação? Não, senhor prefeito. É inadmissível anunciar essa taxa de lixo. Fica a impressão que a única alternativa que o senhor encontra é a de colocar 'mão grande', 'braço longo', 'mão grande' no bolso do contribuinte itapirense para tapar os buracos abertos pela incompetência e má gestão com o dinheiro público criado por vocês. O prefeito fala em taxa de lixo, mas não apresenta nenhuma alternativa para uma administração mais competente em relação a dívida pública. Vejo no senhor, prefeito, apenas um elemento, ou seja, uma marionete que se institucionalizou na Prefeitura de Itapira. Acredito que os dez vereadores estão nesta Casa para representar o povo itapirense.” A seguir, faz uso da palavra a Vereadora Sra. **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO**: “Boa noite a todos. Quero cumprimentar a todos e nome da Secretária de Educação, Sra. Nadir. É uma noite muito importante. É uma noite onde será

decidido uma situação muito importante. Por que a taxa do lixo? Isso aqui comprova a má gestão pública. Não tem outra explicação. Se o prefeito tivesse feito as coisas direito, acredito que não tinham chegado a esse ponto. Agora querem tirar do cidadão. É o imposto mais caro de nossa região. Isso não tem explicação. Querem cobrar do cidadão itapirense. Pesquisei e conversei com várias pessoas. Quando o projeto chegou a esta Casa disse que iria estudá-lo. Vou escutar o povo. Sou representante do povo. Tenho que olhar para o que o povo pensa e acredita. Não estou aqui porque eu quis. O povo foi até lá e depositou a confiança. Tenho certeza que os vereadores da oposição não são o que está falando aqui. Somos humanos e estamos do lado do povo. Estão justificando que o aterro vai virar um lixão. Isso era promessa da campanha passada e não foi cumprida. Se o senhor não fez a tarefa de Casa... Agora querem que o cidadão pague mais imposto. Não posso aceitar. O povo está conosco. O povo não suporta mais pagar taxa sobre taxa. Quantas pessoas estão desempregadas? Não posso olhar somente para meu umbigo. Todos vocês sabem que sou funcionária pública. Não posso olhar somente para meu umbigo e sim para aquelas pessoas que estão lá trás e não possuem casa para morar. E inadmissível. Conversamos com a população e passamos por várias reuniões. O nosso grupo decidiu não aprovar a taxa do lixo. O nosso voto será um não para a taxa do lixo. Obrigada.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**: “Boa noite a todos. Venho a esta tribuna para dizer que hoje é um dia muito importante para esta Casa. É um dia onde os vereadores deveriam legislar. O projeto está nesta Casa a mais de um mês. Tivemos tempo para ouvir pessoas ligadas ao Meio Ambiente, dentre outras situações. Porém, esta Casa não fez a função de legislar com exceção dos vereadores da situação, pois apresentaram uma emenda junto ao projeto. Nunca escondemos da população que é um projeto indigesto e difícil, mas faz parte de nosso trabalho. Essa Casa precisava olhar para o Executivo e a situação em que vivemos. O problema do país assola todas as cidades brasileiras. Quando vem um projeto dessa natureza nesta Casa, acredito que os dez vereadores devem se sentar e debruçar sobre o mesmo a fim de encontrar soluções. É falar sempre o que o vereador Mino fala, ou seja, devemos dizer mais o sim nesta Casa. É uma situação que não está acontecendo. O projeto não é nada bom, mas estamos aqui para legislar. Devemos conversar com a população e trazer solução ao projeto. Diminuímos alguns pontos para as residências, indústrias e comércio, além de isentar as entidades religiosas e instituições. Essa é a função do vereador. Devemos legislar adequadamente. Saio satisfeito porque fizemos o nosso papel. Cada um possui a sua consciência em relação ao projeto. Cada um tem seu posicionamento. A votação é hoje e o povo ficará sabendo de nossas escolhas. Vale ressaltar que o povo não aceitará os cortes que estão por vir. O devido orçamento que está nesta Casa deverá ser reajustado caso a taxa não passar. A única forma de reajustar um orçamento é fazendo cortes. Infelizmente isso vai acontecer. Enormes cortes estão por vir. Faço um apelo aos vereadores para que coloquem a mão na consciência. Esqueçam o lado político e pensem na população. Nunca escondemos que faltam muitas coisas em nossa cidade, mas o nosso papel é trabalhar pela população Itapirense. Por mais que alguns remédios sejam amargos, a nossa parte é legislar. A nossa parte é deixar o projeto eficaz e aceitável para a população. Os vereadores da situação apresentaram a emenda na última sessão. O projeto certamente virá para a votação de hoje. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa noite a todos. Observei

atentamente a fala do vereador que me antecedeu e é bom a população ter ciência que a dívida pública do município de Itapira era de R\$ 22.108.000,00 em 2013. Em 2014 saltou para R\$ 24.113.000,00. Em 2015, Luan, a dívida pública saltou para R\$ 85.356.000,00. Em 2016 a dívida pública do município de Itapira saltou para R\$ 104.148.000,00. Essa dívida não é da população de Itapira. O Paganini pegou a Prefeitura em 2013 devendo 22 milhões. Terminou 2016 devendo 104 milhões. É quase 40% do orçamento de Itapira. Agora estão vindo aqui para falar que a população deve pagar taxa de lixo de quase 4 milhões. A Prefeitura não está fazendo a parte dela. A dívida pública do município somente cresce. Propomos, Luan, uma situação onde a Prefeitura poderia fazer o parcelamento através do Refis do município. Foi o que outros municípios fizeram. Os vereadores desses municípios foram inteligentes e acataram o que o Executivo estava propondo para gerar receita. O senhor votou junto a minha indicação. O prefeito retornou a aprovação de vossa excelência falando que não tinha interesse em propor o Refis do município. Os dez vereadores legislaram de forma inteligente. Quem agiu com indiferença e irresponsabilidade é o prefeito que o senhor defende. A conta é dele e não do povo. Vale ressaltar que a população já paga muitos impostos. A oferta de serviço que o senhor quer tirar da população é dever do poder público oferecer. Se vai faltar uniforme, falem para os alunos e pais de alunos que a dívida pública não foi eles que fizeram. É pelo contrário. A merenda do município tem recebido muitas críticas. Vossa excelência fala de outros cortes, mas fale para o pessoal que depende da Saúde. Fale para o pessoal que existem muitas cirurgias eletivas suspensas no Hospital. Se o senhor não consegue passar para a população a criação da taxa, não sou eu que tenho que votar. A dívida pública é do Paganini. É incompetência administrativa. É isso que o senhor deve mostrar para a população. Explique para mim. Dou um aparte para vossa excelência. Fale como a dívida pública no valor de 22 milhões saltou para 105 milhões. Fale vereador. Em 4 anos vossas excelências encareceram 85 milhões. Com esse dinheiro dá para fazer 20 aterros sanitários. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Realmente é um dia de muita dificuldade. Primeiramente queria falar o seguinte: Nesta Casa de Leis o que mais acontece são pedidos. Precisamos melhorar a Saúde, o asfalto, as praças públicas, estradas rurais, asfaltar, transportar pacientes, dentre outros. Cada vereador da oposição ou situação faz seu pedido. O vereador Rafael disse que a dívida pública aumentou, a vereadora Marisol disse que está faltando emprego, falo muito aberto sobre essas situações. A Prefeitura está em um momento muito difícil. Os cortes acontecerão caso essa taxa não passar. Cidades vizinhas possuem. Pinhal aprovou, Amparo aprovou, Santo Antonio da Posse, Mogi Mirim, dentre outros. Essa Casa tentou legislar de todas as maneiras possíveis atendendo os pedidos dos vereadores da oposição. Falaram para tentarmos por tempo determinado e de todas as maneiras, mas não esquivem-se das responsabilidades. Cada um de vocês que fizerem o voto nesta Casa saberão das consequências futuras. Hoje a divisão dessa taxa, onde pode chegar a R\$ 6,00 por mês nas residências, pode fazer toda a diferença. Se levarmos todo o lixo para fora de Itapira, caso o aterro encerre as atividades, falaremos em torno de 5 milhões de reais somados a 1,7 milhões para um novo aterro sanitário. Quando se fala na coleta atual, falamos em 3,9 milhões. Na verdade, a Prefeitura de forma geral, precisa de ajuda. Todos os vereadores desta Casa conhecem as propriedades do orçamento e como a Prefeitura está. A taxa do lixo vem de uma maneira a ajudar a

Prefeitura a se manter. A problemática vai estourar, não para o rico e nenhum dos vereadores que estão aqui, mas sim nos cortes dos comissionados, uniformes, transportes, subsídios universitários, dentre outros. Onde vai acontecer? É o rico? É o pobre que será desprivilegiado. Esta Casa, não aprovando a lei, chamará a responsabilidade para si em permitir que a Prefeitura tenha que fazer os cortes. Olha, vereadora, vira e mexe a senhora diz uma coisa nesta Casa e hoje vou deixar uma situação onde fui buscar. A senhora fala de SAAE e tudo mais. Levantei a situação onde o seu pai votou a favor da venda do SAAE. Essa Casa Legislativa é quem autoriza isso. Então, caso não souberem onde está esse dinheiro, queria saber de onde vem isso. Estou cansado de alguns tipos de atitudes e de falas nesta Casa. Quem autorizou a venda do SAAE foi esta Casa legislativa. Os vereadores fizeram seu voto. Quem autorizou, foi quem votou. Em relação a taxa espero que todos coloquem a mão na consciência e saibam o que estão votando. Não é somente a taxa de lixo que salvará a Prefeitura. Os cortes acontecerão de qualquer maneira. As consequências virão. Espero que uma luz caia nesta Casa e que algumas opiniões mudem. Na verdade, aquele que mais pagará é o mais desfavorecido. Obrigado.” Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente declara-o encerrado e passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita a Sra. Vereadora **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. 1º) Em discussão e votação a **Ata da 41ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **23 de Novembro de 2017**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Em seguida o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos ao Relatório. 2º) **RELATÓRIO Nº. 0010/2017**.- Ata da Audiência Pública realizada no dia 24 de novembro de 2017, para apresentação e debate aberto ao público do Projeto de Lei nº 66/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, bem como do projeto de leis nº 67/2017, que estima a receita e fixa a despesas para o exercício financeiro de 2018. A autoria. Comissão de Finanças e Orçamento. **DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Relatórios, o Sr. Presidente passa à leitura dos Projetos de Lei. 3º) **Projeto de Lei nº. 0070/2017**.- Em que o Sr. Mino Nicolai submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que “Denomina rua de servidão municipal de via pública Euclides Orlandelli”. A seguir, pela ordem, o Vereador Luis Hermínio Nicolai requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Projetos Lei passamos aos Pareceres. 4º) **PARECER nº. 127/2017**.- **À proposta de Emenda à LOMI**.- A Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, que a este subscreve, instada que foi a exarar parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Itapira- LOMI, de autoria da Vereadora Beth Manoel, subscrita pelos Vereadores Rafael Donizete Lopes, Luis Hermínio Nicolai, Marisol Garcia Raposo e Cesar da Silva, que ""Altera a redação e acrescentam incisos e parágrafos ao artigo 118 da Lei Orgânica do Município de Itapira", após

minuciosos estudos sobre o teor da proposta, acordaram por exarar parecer favorável ao mérito da propositura, uma vez que regulamenta o artigo 118 da LOMI. Decide, no entanto, aguardar o Parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o tema apresentado, uma vez que é de competência desta Comissão analisar as matérias apresentadas nos seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos. É este o parecer. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 5º) **PARECER nº. 128/2017.- À Emenda Aditiva/Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2017.-** A Comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, que a este subscreve, instada que foi a exarar parecer à Emenda Modificativa/Aditiva nº 01/2017, de autoria dos Vereadores da Situação, ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo que ""Institui a Taxa de Serviços Públicos de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo ou Resíduos Provenientes de Imóveis" e revoga dispositivo do Código Tributário Municipal", após minuciosos e acurados estudos acordaram por exarar parecer desfavorável à tramitação da matéria, pelas mesmas razões expostas em minuta em anexo ao Parecer nº 118/2017 já exarado à propositura principal. É este o parecer. **DESPACHO: COMO REQUER.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 6º) **PARECER nº. 129/2017.- À Emenda Aditiva/Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2017.-** As Comissões de Justiça e Redação, e de Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Institui a Taxa de Serviços Públicos de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo ou Resíduos Provenientes de Imóveis" e revoga dispositivo do Código Tributário Municipal", bem como à Emenda Aditiva/Modificativa nº 01/2017, de autoria da Bancada da Situação, após minuciosos e acurados estudos, especialmente após a explanação do Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Sanches Garcia, bem como a realização da Audiência Pública realizada no dia 07 de novembro do corrente, com operadores de consórcios de aterros sanitários da CETESB, acordaram por exarar PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar e à Emenda Aditiva/Modificativa nº 01/2017, com voto vencido do Vereador Luis Hermínio Nicolai, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação, uma vez que os esclarecimentos dos convidados e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, elucidou todas as dúvidas a respeito da taxa a ser instituída. Quanto ao mérito, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 7º) **PARECER nº. 130/2017.- Ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2017.-** As Comissões signatárias, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargo no Quadro de Pessoal do SAAE", após minuciosos e acurados estudos sobre o teor da matéria, acordaram pelo parecer favorável, eis que não existe óbice de natureza constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Acordaram no entanto, por apresentar uma Emenda Modificativa para corrigir erro de grafia no teor da propositura, no que diz respeito a carga horária do cargo criado. EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017. Artigo 1º - Ao Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 20/2017, onde se lê "**com carga horária de 40 horas mensais**", **leia-se "com carga horária de 40 horas semanais"**. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 8º) **PARECER nº. 131/2017.- Ao Projeto de Lei nº 55/2017.-** As Comissões de Justiça e Redação; e de Obras Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 55/2017, de autoria da Vereadora Elizabeth Manoel que "Estabelece medidas preventivas e orientadoras, destinadas a inibir qualquer forma de violência contra, professores da rede Municipal de ensino", com objetivo de aguardar manifestação da Editora NDJ sobre o aspecto constitucional e legal da propositura acordaram por requerer o adiamento da matéria por 15 (quinze) dias, para melhores estudos. É este o parecer. **DESPACHO: COMO REQUER.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 9º) **PARECER nº. 132/2017.- Ao Projeto de Lei nº 64/2017.-** As Comissões de Justiça e Redação; e de Obras Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 64/2017, de autoria da Vereadora Elizabeth Manoel que "Institui o Prêmio "Professores do Ano" no Município de Itapira e dá outras providências", com objetivo de aguardar manifestação da Editora NDJ sobre o aspecto constitucional e legal da propositura acordaram por requerer o adiamento da matéria por 15 (quinze) dias, para melhores estudos. É este o parecer. **DESPACHO: COMO REQUER.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 10º) **PARECER nº. 133/2017.- Ao Projeto de Lei nº 68/2017.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 68/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Altera o valor do repasse para a entidade Casa de Repouso Allan Kardec, constante no artigo 2º da Lei nº 5.613, de 12 de julho de 2017", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Acordaram no entanto, por apresentar uma Emenda Modificativa para corrigir erro de grafia no teor da propositura, no que diz respeito a nomenclatura da entidade beneficiada. EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017. Artigo 1º - Ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 68/2017, onde se lê "**Lar São José**", **leia-se "Casa de Repouso Allan Kardec"**. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 11º) **PARECER nº. 134/2017.- Ao**

Projeto de Lei nº 70/2017.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 70/2017, de autoria do nobre Vereador Luis Hermínio Nicolai, que "“Denomina rua de servidão municipal de via pública Euclides Orlandelli", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. A seguir, não havendo mais nenhum parecer, o Sr. Presidente passa de imediato aos Votos de Pesares, Requerimentos e Indicações. Instante que o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade, para que sejam lidas somente as ementas dos requerimentos e indicações, salvo aqueles que o Vereador solicitar na íntegra. 12º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00191/2017.-** Voto de pesar pelo falecimento Sr. Romeu Alexandre Filho. Autoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. A seguir, justifica o voto a Vereadora Sra. **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO:** “Boa noite a todos. Gostaria de deixar registrado os meus sentimentos a toda família. Fiquei muita chateada porque foi nosso companheiro nas campanhas eleitorais. Que Jesus Cristo dê o conforto, pois somente ele pode nos confortar. Obrigada.” A seguir, seguindo o que dispõe o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 77 e parágrafo 8º, o Sr. Presidente procede a homenagem póstuma guardando um minuto de silêncio referentes aos votos de pesares lidos acima. A seguir, o Sr. Presidente passa de imediato aos Requerimentos. 13º) **Requerimento nº. 00434/2017.-** Requer oficiar o Sr. Prefeito Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, as planilhas de pagamentos realizados ao Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de 2014 até o presente momento. Autoria. Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 14º) **Requerimento nº. 00435/2017.-** Requer oficiar o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitando manutenção na rede de esgoto da Av. Antônio Marangoni, em Barão Ataliba Nogueira. Autoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 15º) **Requerimento nº. 00436/2017.-** Requer oficiar o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitando manutenção de um portão e limpeza de terreno da autarquia localizado na Rua Celencina Caldas Sarkis, numeral 75. Autoria. Beth Manoel. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 16º) **Indicação nº. 00477/2017.-** Sugere execução de reparos em ponte localizada na vicinal "Sérgio Soares Sobral", região de Barão Ataliba Nogueira. Autoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 17º) **Indicação nº. 00478/2017.-** Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal, que determine melhorias na estrada rural "José Guerreiro Torres" acesso às Fazendas São Roque e Santa

Carlota. Aatoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 18º) **Indicação nº. 00479/2017.**- Sugere melhorias na estrada rural do "Terrazan", em Barão Ataliba Nogueira. Aatoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 19º) **Indicação nº. 00480/2017.**- Sugere melhorias na estrada rural de acesso a Fazenda Santa Terezinha. Aatoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 20º) **Indicação nº. 00481/2017.**- Sugere poda de árvores na Rua Sebastião Terrazan. Aatoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 21º) **Indicação nº. 00482/2017.**- Sugere revitalização da Praça da Árvore e reativação do Observatório Municipal Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 22º) **Indicação nº. 00483/2017.**- Sugere patrulhamento ostensivo da Guarda Municipal no Cemitério Municipal da Paz. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 23º) **Indicação nº. 00484/2017.**- Sugere ao Sr. Prefeito, determinar a instalação de painel eletrônico na Rodoviária Municipal "José Benedito Coloço". Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 24º) **Indicação nº. 00485/2017.**- Sugere execução de limpeza e roçagem em área verde localizada na Rua José Domingos Porcini, no loteamento "José Borsato", em Barão Ataliba Nogueira. Aatoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 25º) **Indicação nº. 00486/2017.**- Sugere transferir o Detran para uma parte do antigo prédio do IESI, na região central da cidade. Aatoria. Toninho Marangoni. Maurício Cassimiro de Lima, Luan Rostirolla, Carlos Alberto Sartori, Dirceu de Oliveira A seguir, pela ordem, o vereador autor solicita a retirada da presente matéria para melhores estudos. **DESPACHO: RETIRADA PELO AUTOR.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Indicações, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura dos **Ofícios:** 26º) **CMDCA de Itapira:** Convite para o Fórum de Debate do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema "Construção de Laços", a ocorrer no dia 02 de dezembro das 08 às 12 horas no Auditório do Instituto Américo Passarela. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 27º) **ROTA:** Convite para a realização da solenidade do 126º Aniversário do 1º Batalhão de Polícia de Choque Tobias Aguiar. 1º de Dezembro às 10 horas sito a Avenida Tiradentes, 440, São Paulo. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 28º) **Educandário Nossa Senhora Aparecida:** Comemoração da Festa de Natal das crianças no dia 05 de Dezembro, 17 horas, no Salão Paroquial de Santo Antonio. **DESPACHO: CIENTE.** SS.

"Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 29º) **Prefeitura Municipal de Lindoia:** Convite para a inauguração do novo Espaço Vivencial de Trânsito, na Av. Rio do Peixe, nº 336, Jardim Estância no dia 02 de dezembro de 2017, às 10 horas. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 30º) **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** Mandado de Segurança - Licitações. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 31º) **COMDEMA:** Assunto: Projeto de Lei nº 16/2017. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 32º) **PM Itapira:** Convite para a solenidade de entrega de certificados aos alunos da 5ª Série no dia 06 de dezembro, às 15 horas, no Ginásio de Esportes José Bonifácio Coutinho Nogueira. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 minutos a fim de organizar a pauta da Ordem do Dia. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA =** 1º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0016/2017 e Emenda Aditiva/Modificativa nº 01/2017.**- "Institui a Taxa de Serviços Públicos de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo ou Resíduos Provenientes de Imóveis" e revoga dispositivo do Código Tributário Municipal. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 16/2017. Rejeitado menos 5 votos dos Vereadores Srs. Carlos Alberto Sartori, Antonio Marangoni Neto, Maurício Cassimiro de Lima, Luan dos Santos Rostirolla e Dirceu de Oliveira. **DESPACHO: REJEITADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 2º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0020/2017 e Emenda Modificativa nº 01/2017.**- Dispõe sobre a criação de cargo no Quadro de Pessoal do SAAE. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 20/2017. Aprovado em primeira votação por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em primeira votação a Emenda Modificativa nº 01/2017. Aprovada por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 20/2017. Aprovado em segunda votação por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em segunda votação a Emenda Modificativa nº 01/2017. Aprovada em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2017 E EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 3º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0046/2017.**- Dispõe sobre a criação de um Cemitério Público Municipal "Amigos dos Animais", destinado aos animais de pequeno porte, cães, gatos e médios exóticos.

Autoria: Beth Manoel. A seguir, pela ordem, o vereador autor solicita a retirada da presente matéria para melhores estudos. **DESPACHO: RETIRADO PELO AUTOR.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 4º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0068/2017 e Emenda Modificativa nº 01/2017.**- Altera o valor do repasse para a entidade Casa de Repouso Allan Kardec, constante no artigo 2º da Lei nº 5.613, de 12 de julho de 2017. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 68/2017 e Emenda Modificativa nº 01/2017. Aprovados por unanimidade. **DESPACHO: APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 5º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0070/2017.**- "Denomina rua de servidão municipal de via pública Euclides Orlandelli". Autoria: Mino Nicolai. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 70/2017. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Luis Hermínio Nicolai requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 70/2017. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de Novembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. **DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.**